



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 31 de 20 de abril de 2023 que designa membros para o Colegiado do Curso de Gestão Ambiental do IFMG - *Campus Governador Valadares*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

CONSIDERANDO o pedido de atualização da composição do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental, a pedido da Coordenação de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 31 de 20 de abril de 2023 que designa membros para o Colegiado do Curso de Gestão Ambiental do IFMG - *Campus Governador Valadares*.

Art. 2º DESIGNAR os docentes e discentes abaixo relacionados para integrar o **Colegiado do Curso de Gestão Ambiental do IFMG - *Campus Governador Valadares***.

Servidor	Função	SIAPE
Roberta de Amorim Ferreira	Coordenação	1056302
Maria Terezinha Silva Neta	Vice-coordenação	2878744
Daniela Martins Cunha	Representante Docente (titular)	1885717
Evandro Klen Panquestor	Representante Docente (titular)	2142115
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Representante de Ensino (titular)	1352168
Monaliza de Brito Oliveira	Representante Discente (titular)	

Roseli Aparecida de Moraes	Representante Discente (titular)	
Allynne Avylla Alves	Representante Docente (suplente)	2916515
Djolsse Nascimento Dantas Satler	Representante Docente (suplente)	1884027
Ana Paula Silva	Representante Discente (suplente)	
Gabriela Alzira Gomes Vieira	Representante Discente (suplente)	

Art. 3º Os membros deverão dedicar no máximo 02 (duas) horas semanais aos trabalhos desta comissão.

Art. 4º A comissão desempenhará suas atividades até fevereiro de 2025, sua existência se extingue após essa data.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 04/04/2024, às 14:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1892929** e o código CRC **110888E4**.